



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 640/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **o fornecimento de alimentação aos professores e demais profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino, como forma de garantir melhores condições de trabalho, valorização profissional e incentivo ao desempenho das atividades educacionais.**

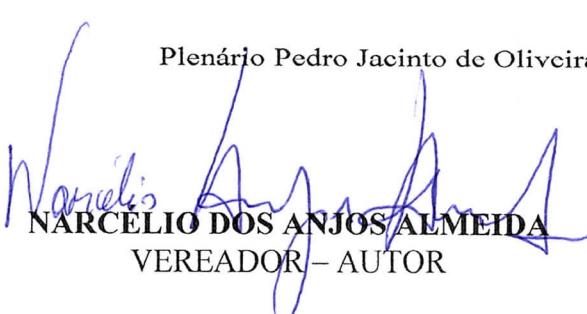
JUSTIFICATIVA

A oferta de alimentação durante a jornada de trabalho é medida essencial para assegurar o bem-estar físico e mental dos servidores da educação, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido aos alunos. Muitos desses profissionais permanecem em suas funções por longos períodos, frequentemente em unidades escolares distantes do centro urbano, o que dificulta o acesso a refeições adequadas.

Dessa forma, a presente solicitação busca atender a uma necessidade legítima e urgente, reforçando a importância de políticas públicas voltadas à valorização dos profissionais da educação e à melhoria das condições de trabalho no ambiente escolar.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 13 de agosto de 2025.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materiais Lida em Plenário
Em: 25/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em: 25/08/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 13/08/2025
Servidor: 1264
Matrícula: